

**ANEXO I**  
**MINUTA DE PLANO DE TRABALHO**

Edital 391/SMADS/2018

**1 – DADOS DO SERVIÇO**

- 1.1. Tipo de Serviço/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 1.2. Modalidade (*quando for o caso*): Centro para Juventude - CJ
- 1.3. Capacidade de atendimento: 90 vagas
- 1.4. Nº total de vagas: 90 vagas
- 1.4.1. Turnos (*se for o caso*): De segunda a sexta feira, em dois turnos de 04 horas.
- 1.4.2. Nº de vagas x turnos (*se for o caso*): 30 manhã e 60 tarde
- 1.4.3. Nº de vagas x gêneros (*se for o caso*): não se aplica
- 1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Distrital
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Distrito Jardim São Luís

**2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

- 2.1. Nome da OSC: Fundação Julita
- 2.2. CNPJ: 62.805.759/0001-07
- 2.3. Endereço completo: Nova do Tuparoquera, 249 Jardim São Luís
- 2.4. CEP: 05820-200
- 2.5. Telefone(s): (11) 5853-2050
- 2.6. E-mail: nico\_theodorakis@yahoo.com.br; paineira@fundacaojulita.org.br;  
tiagolins@fundacaojulita.org.br;
- 2.7. Site: www.fundacaojulita.org.br
- 2.8. Nome do Presidente da OSC: Nicolaos Georgios Theodorakis
- 2.8.1. CPF: 253.695.068- 92
- 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 18.808.900-7 – SSP-SP
- 2.8.3. Endereço completo: Rua Cardoso de Almeida, 841 Ap. 151, Jardim Paulista – São Paulo - SP

**3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

O Jardim São Luís, com uma população de aproximadamente 260 mil habitantes, é um dos locais mais populosos (densidade demográfica 95,94 pop/ha), carente (47 mil pessoas vivendo em favelas) e violento da cidade da São Paulo. Com praticamente mais da metade de sua população (134 mil pessoas) com apenas o 1º grau incompleto, o Jardim São Luís é um local que apresenta grande necessidade de ações sociais que priorizem o desenvolvimento de sua população, envolvendo educação, lazer, esporte, cultura e saúde.



A Fundação Julita, que atua na região desde 1951, é uma das organizações não governamentais que procura trazer mecanismos que visem o acréscimo de conteúdo essencial para o desenvolvimento integral dos atendidos, seja nos aspectos cognitivo, físico, emocional, cultural e afetivo.

Para isso desenvolvemos atividades com adolescentes de 15 a 17 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Devemos atender, prioritariamente, adolescentes com deficiência, egressos do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, cujas atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do adolescente. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de adolescentes no espaço público.

Por meio das atividades realizadas, pretende-se atingir o seguinte objetivo:

Oferecer proteção social aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas competências, bem como favorecer aquisições para a



conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade.

Objetivos específicos:

Possibilitar o conhecimento e vivências do mundo do trabalho;

Promover o acesso aos serviços das políticas públicas de trabalho, cultura, esporte e lazer, em especial educação e saúde;

Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Incentivar a participação na vida cotidiana do território, desenvolvendo competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Ressaltamos que a proposta de atividades a serem desenvolvidas, bem como os objetivos específicos, serão alcançados em concordância com as metas descritas no item abaixo.

#### **4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

**Dimensão:** Estrutura física e administrativa

Meta	Ofertar um ambiente acolhedor, em espaços com padrão de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança, conforto, privacidade e com mobiliários adequados conforme o caso-atendimento;
Indicadores	Utilização dos cômodos e mobiliários
Parâmetros	Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

Meta	Realizar aquisição de materiais socioeducativos e pedagógicos de acordo
------	---



	com as atividades a serem realizadas.
Indicadores	Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço.
Parâmetros	Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Meta	Realizar manutenção periodicamente e adaptar cômodos, mobiliário e equipamentos sempre que necessário.
Indicadores	Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.
Parâmetros	Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso.

**Dimensão:** Serviços, processos ou atividades

Meta	Garantir entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
Indicadores	Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.
Parâmetros	Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

**Dimensão:** Produtos ou resultados

Meta	Garantir entre 81% e 90% de frequência diária de usuários.
Indicadores	Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.
Parâmetros	Entre 81% e 90%.

Meta	Proporcionar alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
Indicadores	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.



Parâmetros	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

Meta	Realizar entre 81% e 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.
Indicadores	Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.
Parâmetros	Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.

Meta	Apurar a eficácia e efetividade das ações através de avaliação de satisfação do usuário a cada três meses.
Indicadores	Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.
Parâmetros	Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

**Dimensão: Recursos humanos**

Meta	Garantir a participação entre 71% e 90% dos profissionais em ao menos uma capacitação, aperfeiçoamento e qualificação no semestre.
Indicadores	Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.
Parâmetros	Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

Meta	Assegurar um quadro de profissionais adequado ao serviço e um trabalho em equipe efetivo;
Indicadores	Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.
Parâmetros	Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

## 5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

**Dimensão:** Estrutura física e administrativa

Meta	Ofertar um ambiente acolhedor, em espaços com padrão de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança, conforto, privacidade e com mobiliários adequados conforme o caso-atendimento;
Forma de Cumprimento	Verificação periódica das condições da estrutura e espaço; Guardando e preservando o estado dos mobiliários; Verificação da avaliação dos usuários sobre o espaço de atendimento; Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;

Meta	Realizar aquisição de materiais socioeducativos e pedagógicos de acordo com as atividades a serem realizadas
Forma de Cumprimento	Efetuando os gastos, mensalmente, conforme a verba disponibilizada; Acompanhar o planejamento das atividades e solicitando antecipadamente os materiais necessários; Guardando e preservando o estado dos materiais; Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos.

Meta	Realizar manutenção periodicamente e adaptar cômodos, mobiliário e equipamentos sempre que necessário.
Forma de Cumprimento	Manutenção dos equipamentos necessários ao atendimento;



	<p>Verificação da avaliação dos usuários sobre o espaço de atendimento;</p> <p>Disponibilização de sala(s) de atendimento individualizado;</p> <p>Disponibilização de sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;</p> <p>Instalações sanitárias adequadas;</p> <p>Iluminação e ventilação adequadas;</p> <p>Limpeza e conservação do espaço;</p> <p>Acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda dos pertences pessoais;</p>
--	--

**Dimensão:** Serviços, processos ou atividades

Meta	Garantir entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
Forma de Cumprimento	<p>Garantir a qualidade e pontualidade na apresentação dos relatórios e planilhas pertinentes ao serviço;</p> <p>Correto preenchimento das planilhas de controle do serviço;</p> <p>Realizar a acolhida, a escuta, as atividades individuais e em grupo;</p> <p>Atender o usuário garantindo espaço para o diálogo e a reflexão individualmente e em grupo;</p> <p>Atender as demandas dos usuários;</p> <p>Organizar prontuário e planilhas de controle para acompanhamento de ocorrências relativas aos usuários e o acesso e encaminhamento nos programas de transferência de renda;</p> <p>Verificar a situação escolar mediante declaração hábil, contatos com a rede de ensino e providenciar os encaminhamentos necessários;</p> <p>Realização de entrevistas, visitas domiciliares;</p> <p>Orientação e encaminhamentos;</p> <p>Manter a identidade, integridade e história de vida preservadas dos usuários;</p> <p>Acompanhamento e desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;</p> <p>Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para</p>

	<p>inserção em programas de transferência de renda;</p> <p>Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;</p> <p>Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;</p> <p>Mobilização para a cidadania;</p> <p>Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;</p> <p>Articulação com o CRAS de referência.</p>
--	---

**Dimensão: Produtos ou resultados**

<b>Meta</b>	Garantir entre 81% e 90% de frequência diária de usuários
<b>Forma de Cumprimento</b>	<p>Desenvolvendo ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;</p> <p>Produção de informação / comunicação sobre defesa de direitos;</p> <p>Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;</p> <p>Desenvolvimento de ações de convivência grupal;</p> <p>Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;</p> <p>Conscientizando os atendidos dos seus direitos e as possibilidades de acessá-los, respaldando-os em suas decisões e escolhas;</p> <p>Conduzindo o educando para sua autonomia e protagonismo no seu contexto social;</p> <p>Possibilitando o reconhecimento e acesso as políticas públicas de atendimento e outros recursos do território;</p> <p>Reconhecer seus direitos como cidadão;</p> <p>Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;</p> <p>Comunicação visual e social.</p> <p>Acompanhar lista de participação dos usuários nas atividades.</p>

<b>Meta</b>	Proporcionar alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas
-------------	---



Forma de Cumprimento	<p>Utilização de cozinha, despensa e refeitório;</p> <p>Ofertar alimentação com qualidade nutricional e boas condições de higiene;</p> <p>Apresentação mensal do cardápio ao CRAS,</p> <p>Divulgação do cardápio semanal em local de fácil acesso para os usuários e famílias.</p>
----------------------	--

Meta	<p>Realizar entre 81% e 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p>
------	---

Forma de Cumprimento	<p>Ofertar espaços para a apresentação da produção cultural dos usuários (murais, mídias sociais, outros);</p> <p>Visitar outros espaços de formulação do conhecimento e para integração com a rede socioassistencial, ofertando transporte com segurança e qualidade; adquirindo ingresso para acesso a espaços culturais e outros, conforme as ações planejadas;</p> <p>Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;</p> <p>Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;</p> <p>Incentivo aos adolescentes na apropriação dos recursos do território;</p> <p>Articulação com outras políticas, a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho;</p> <p>Desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território, e propiciar oportunidades de fomento a produções artísticas;</p> <p>Apropriação do Mundo digital;</p> <p>Apresentação e uso das tecnologias;</p> <p>Acesso a computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;</p> <p>Realização de cines, debates e palestras;</p> <p>Trabalho de questões coletivas e valorização de diferentes vertentes culturais através das atividades corporais;</p>
----------------------	--



	<p>Apresentação de conceitos de permacultura e apropriação do território.</p> <p>Processo de aprendizagem de técnicas e habilidades individuais e coletivas para panificação e confeitaria;</p> <p>Desenvolvimento pessoal e sociocultural dos adolescentes e interação a sociedade através de atividades que despertem o protagonismo juvenil;</p> <p>Promoção do senso crítico e facilitação de uma aprendizagem emancipatória e cidadã;</p>
--	--

Meta	Apurar a eficácia e efetividade das ações através de avaliação de satisfação do usuário a cada três meses.
Forma de Cumprimento	<p>Oferecer oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;</p> <p>Incentivar a participação dos usuários no planejamento das ações e na construção de propostas relativas ao atendimento.</p> <p>Orientando sobre a participação dos responsáveis perante o processo socioeducativo;</p> <p>Oferecendo espaço para a escuta e troca de experiências;</p> <p>Realizar avaliações sistemáticas e trimestrais; rodas de conversa e diálogo entre usuários e equipe de atendimento;</p> <p>Incentivar os usuários e as famílias a participação na construção das normas de convivência;</p> <p>Participação dos usuários nos projetos de revitalização.</p>

**Dimensão: Recursos humanos**

Meta	Garantir a participação entre 71% e 90% dos profissionais em ao menos uma capacitação, aperfeiçoamento e qualificação no semestre
Forma de Cumprimento	<p>Despertar do talento e aprimoramento das competências pessoais, interpessoais através de formações e capacitações;</p> <p>Contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico da equipe acerca do papel da Instituição, de seu papel enquanto profissional e cidadão;</p>



	<p>Elevar os níveis de qualidade otimizando a eficiência e eficácia buscando a efetividade dos serviços prestados aos usuários;</p> <p>Capacitando os profissionais, incorporando as temáticas inerentes à execução do serviço;</p> <p>Realizando um levantamento das principais necessidades da equipe para a qualificação profissional;</p> <p>Realização de planejamento semestral;</p> <p>Parada Técnica mensal;</p> <p>Reunião de equipe.</p> <p>Propiciar que os técnicos participem das capacitações ofertadas e, conforme a possibilidade, buscar outros espaços de formação/capacitação;</p> <p>Incentivar e facilitar a participação em fóruns, debates e conferências pertinentes.</p>
--	---

<p>Meta</p>	<p>Assegurar um quadro de profissionais adequado ao serviço e um trabalho em equipe efetivo;</p>
<p>Forma de Cumprimento</p>	<p>Apresentar o quadro de recursos humanos adequado ao serviço executado;</p> <p>Postura dos técnicos especializados e orientadores compatível com os objetivos do serviço, a ética e o bom atendimento aos usuários;</p> <p>Verificação dos horários de atendimento e funcionamento compatíveis com o plano e atividades desenvolvidas;</p> <p>Verificação do fluxo de informações dos usuários que favoreça o trabalho de equipe, salvo os casos de sigilo que serão abordados através de estratégias adequadas;</p> <p>Preparar e observar para que os profissionais realizem com qualidade a acolhida aos usuários;</p> <p>Verificação da compatibilidade da formação e habilidades com relação à atividade desenvolvida;</p>



## **6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento)**

### **6.1. Público alvo**

Adolescentes de ambos os sexos, com idade de 15 a 17 anos e 11 meses.

Adolescentes fora da escola;

Adolescentes egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

Adolescentes egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;

Adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

Adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;

Adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade.

### **6.2. Informações das instalações a serem utilizadas**

Unidade de instalação do serviço: Fundação Julita – Rua Nova do Tuparoquera, 249 – Jardim São Luís. As instalações a serem utilizadas possuem caráter dedicado (apenas para o serviço) e compartilhada (com outros serviços da organização) conforme abaixo:

#### **Dedicado**

01 Sala de atendimento individualizado;

02 Salas de atividades coletivas e comunitárias;

01 sala com 15 computadores com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;

01 cozinha para atividades de confeitaria e panificação;

#### **Compartilhado**

01 sala com 15 computadores com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedor de internet de banda larga (compartilhada conforme demanda);

01 refeitório (compartilhado conforme demanda);

01 sala para educação ambiental (compartilhada conforme demanda);

06 banheiros (compartilhado);

01 sala para material didático e esportivo (compartilhada);

- 01 almoxarifado com materiais socioeducativos (compartilhada conforme demanda);
- 01 biblioteca (compartilhada conforme demanda);
- 04 quadra esportiva (compartilhada conforme demanda);
- 01 auditório (compartilhada conforme demanda).

**6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.**

Lei Federal nº 8.742 de 07 de novembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS

Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014;

Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro 2014;

Lei Municipal nº 13.153, de 22 de junho 2001;

Lei Municipal nº 15.089, publicada no DOC de 29 de dezembro de 2009;

Decreto Municipal nº 53.177 de 04 de junho de 2012;

Decreto Municipal nº 58.103, de 26 de fevereiro de 2018;

Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro 2016;

Decreto Municipal 57.580, de 29 de dezembro 2016;

Portaria SMADS nº 46/2010;

Portaria SMADS nº 47/2010;

Portaria SMADS/GAB nº 21/2012;

Portaria SMADS nº 25/2013;

Portaria SMADS nº 45/2015;

Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 15/2017, de 23 de outubro de 2017;

Instrução Normativa SMADS nº 03, de 31 de agosto de 2018;

Instrução Normativa SMADS nº 04, de 31 de agosto de 2018;

Instrução Normativa SMADS nº 05, de 31 de agosto de 2018;

Ordem Interna nº 1/2012 – PGM;

Lei nº 11.629, de 10/06/2008 – Projovem.

O serviço realiza palestras de informação e orientação sobre os programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais no intuito da efetivação de direitos na comunidade, promovendo encaminhamento ao CRAS e acompanhamento das condicionalidades das famílias incluídas nos referidos programas.

A organização sempre procura abrir espaços de participação da população, desenvolvendo os mecanismos possíveis para avaliação e controle do atendimento e uma maior publicitação das ações à comunidade pelo princípio da transparência.



A Fundação Julita participa das Conferências de Assistência Social, visando, além de representar a organização, estabelecer contatos com outras entidades, fortalecendo o trabalho de comunidade e rede, visando acompanhar e contribuir para a efetivação da LOAS.

A instituição colabora com uma política de reversão do quadro de exclusão social, com implicações sociais, culturais, políticas e econômicas, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos adolescentes promovendo condições básicas para o exercício da cidadania através de um conjunto de esforços que visam: o fortalecimento de relações e vínculos, o acesso à convivência social, a apropriação de conhecimentos, tecnologia e recursos para a inclusão social, a participação cidadã e ampliação do conhecimento do jovem sobre o mundo do trabalho.

São respeitados os horários e tempo de atendimento para os usuários e a população em geral, abrindo novos espaços para as ações de apoio junto às famílias e com toda a comunidade.

#### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:**

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. A organização conveniada pode fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, desde que sejam validados pelo técnico do CRAS supervisor do serviço, e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CIT nº 01/2009.

A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial; demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos; poderá fazer sua inscrição e ou matrícula desde que em seguida, seja encaminhada pelo CJ ao CRAS de abrangência, para a inclusão do adolescente e de sua família no CadÚnico.

Com relação aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e em situação de trabalho infantil (PETI), estes serão referenciados no CREAS de abrangência e encaminhados, quando necessário, ao CRAS.



### **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:**

O CJ, conforme Tipificação Nacional (Resolução 109, de 11 de novembro de 2009), é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Esse serviço operacionaliza, em acordo às *diretrizes técnicas* estabelecidas pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, os aspectos subjetivos e objetivos relacionados a dois grandes eixos de ação: o fortalecimento da função protetiva da família e ao direito à convivência social e familiar.

Em acordo ao que foi proposto pela Política Nacional de Assistência Social, a metodologia prioriza a DEMOCRACIA e o PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO como um caminho importante para o fortalecimento da função protetiva das famílias e sua emancipação social, sendo a metodologia participativa, que foi criada por Paulo Freire, a base de sustentação de nossas atividades:

*“a Pedagogia da problematização foi pensada inicialmente por Paulo Freire para o uso na educação popular. Segundo o autor, considerando os anseios e a leitura de mundo dos educandos, é possível construir alternativas para o que se está vivendo. Por acarretar essa mensagem, a pedagogia problematizadora, embora pensada para a educação, é empregada em outros contextos, por meio de adaptações, tais como a saúde, a assistência social, entre outros”.*

*(MDS, 2012, 89)*

Essa metodologia apoia-se, sobretudo, na possibilidade da transformação da realidade social e no reconhecimento da capacidade de mudança das pessoas e dos grupos sociais e destaca como ferramentas importantes o diálogo e a convivência. O diálogo entendido como fala e também como escuta, enfatizando que é preciso aprender a ouvir o outro e a respeitar a sua fala.

A convivência deve ter como pressuposto que ao estimular a confiança e a cooperação entre os participantes de um grupo produzimos um impacto positivo no desenvolvimento individual e coletivo. Por sua vez, a interação entre os participantes propicia a reflexão sobre o mundo que os cerca, a compreensão de que os saberes individuais se conectam com outros saberes, novas percepções da realidade se



transformam, adquirindo um novo formato e se transformando em conhecimento coletivo. É neste exercício do diálogo e da convivência que aprendemos a ouvir o outro, a respeitar as opiniões diferentes, a não realizar o julgamento prévio e a refletir em e no grupo, na busca de alternativas para solucionar questões individuais ou coletivas. Neste processo exercitamos a democracia e crescemos como cidadãos.

O Centro de Juventude utilizará o traçado metodológico do Projovem Adolescente, para a organização dos conteúdos e das atividades curriculares que serão desenvolvidas diariamente. Ele apresenta as diretrizes técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para a realização do trabalho socioeducativo com jovens. O Projovem rompe com a lógica da escolarização dos serviços socioeducativos destinados aos adolescentes, propiciando o desenvolvimento de uma direção social, que irá possibilitar ao adolescente ampliar seu universo de vivências significativas.

Essa concepção metodológica visa ao desenvolvimento integral dos adolescentes; abrange e articula as diversas dimensões de sua vida como indivíduo, como futuro profissional e como cidadão, e também visa promover a vivência de práticas socioeducativas que proporcionem a aquisição de conhecimentos e habilidades, necessárias ao desenvolvimento de projetos de vida, individuais e coletivos, que sejam transformadores e comprometidos com o bem comum.

A Fundação Julita enfatiza a política pública que está pautada pela legislação e encaminha todos os seus usuários por meio do:

**Trabalho Social:** é embasado pelos eixos norteadores – “Atividades Individualizadas”, “Reuniões Socioeducativas” e “Reuniões de Convivência com as famílias dos usuários do serviço”.

Suas ações consistem em Acolhida e escuta; Realização de entrevistas e visitas domiciliares; Orientação e encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; Realização de grupos de convívio e fortalecimento de



vínculos; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Mobilização para a cidadania; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários; Articulação com o CRAS de referência; Realização de eventos de convivência com as famílias e a comunidade; Realização de atividades que promovam ações de cidadania.

**Trabalho Socioeducativo:** tem como base três eixos norteadores do Projovem – “Convivência Social”, “Participação Cidadã” e “Mundo do Trabalho”.

A partir desses eixos o serviço se propõe a: Desenvolver ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; Produção de informação/ comunicação sobre defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações de convivência grupal; Desenvolver ações que possibilitem o acesso ao esporte/lazer e arte/cultura; Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Realização de entrevistas, visitas domiciliares e atividades de convivência grupal; Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; Incentivo aos adolescentes na apropriação dos recursos do território; Articulação intersetorial, a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho; Desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território, e propiciar oportunidades de fomento a produções artísticas.

As ações socioeducativas serão construídas a partir das especificidades, desejos, curiosidades e necessidades dos adolescentes, equipe técnica e suas famílias.

#### **6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:**

Para monitoramento e avaliação da execução dos serviços, do acompanhamento técnico, da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços socioassistenciais conveniados, serão utilizados os instrumentos apresentados de acordo com a portaria, a seguir: Plano de Ação Semestral, que deverá conter o planejamento das atividades baseadas nas ofertas socioassistenciais e deverá ser apresentada semestralmente, pela organização conveniada;



Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES, a qual conste o número de vagas instaladas e executadas, o número de usuários atendidos, bem como os indicadores mensais de resultados que comporão a avaliação trimestral; Declaração de Férias Coletivas, Termo de Doação, Ofício para Apresentação do Ajuste Financeiro Mensal/Parcial/Final, Relatório Sintético de Conciliação Bancária Movimentação; Relatório Sintético de Conciliação Poupança; Relatório Sintético de Conciliação Bancária Repasse e Movimentação Mesma Conta; Relatório Parcial de execução financeira; DEAFIN; Demonstrativo de Contrapartidas; Previsão de Receitas e Despesas; Demonstração Contrapartida, Memória de Cálculo;/ DESP; PCF Memória de Cálculo; Relatório Final de Execução Financeira; Relatório profissionais, PRD. Também fará parte desse monitoramento e avaliação a participação no processo mensal da supervisão coletiva e relatórios mensais que contribuirão para o monitoramento e avaliação dos resultados; lista de presença, relatórios emitidos pelo gerente do serviço e por outros profissionais que a organização mantém: psicólogo e assistente social.

#### **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.**

A metodologia utilizada para o trabalho social com as famílias se baseia Lei Federal nº 8.742 de 07 de novembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

*“estabelece como objetivos da assistência social a proteção à família, maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, e como princípios o respeito à dignidade do cidadão, a sua autonomia e o seu direito a benefícios de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária”.*

Para atender o proposto acima, o plano de trabalho realizará:

Atendimento familiar, busca ativa; acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS; Reunião socioeducativa mensal, Palestras, Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda.



As ações de modo geral culminam no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso as redes setoriais e socioassistencias.

Todas as atividades com as famílias serão agendadas conforme datas e horários previamente levantados, democratizando as formas de acesso a organização e endossando o fortalecimento de vínculos.

#### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS é a unidade estatal e instância responsável pela mobilização intersetorial. A efetividade do trabalho social está condicionada a capacidade de articulação entre os setores da política de assistência social e demais políticas públicas, alcançando assim a convergência da ação governamental, como pacto de ação coletiva, necessária ao alcance da cidadania.

O serviço estará em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, articulando com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações que serão desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

O serviço vem buscando contatos e trabalho conjunto com Órgãos e Serviços Públicos, e outras organizações sociais, buscando a divulgação e o encaminhamento para esses atendimentos e serviços, visando a efetivação dos direitos dos adolescentes tais como:

CEU Casa Blanca: que disponibiliza o espaço para atividades culturais;

Fábrica de Cultura Jd. São Luís: parceria em atividades culturais e disponibilização do espaço;

MSE Jardim São Luís: que nos encaminha jovens para inserção no serviço;

SASF: Encaminhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social na região atendida;

CAPS: Encaminhamento dos usuários e familiares;

UBS Novo Caminho: palestras de sexualidade, esclarecimentos e prevenção a doenças no sentido da qualidade de vida;



UBS Jardim Celeste: encaminhando os usuários para atendimento nesse Posto de Saúde e disponibilização de palestras de sexualidade.

**6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:**

**CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010**

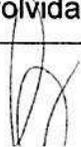
<i>Cargos</i>	<i>Padrão Quant</i>	<i>/</i>
Gerente de Serviço II	1	
Assistente Técnico II	1	
Técnico Especializado	1	
Orientador Socioeducativo	1	
Cozinheiro	1	
Agente Operacional	2	

**6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:**

Função	Gerente de Serviço II
Carga horária: 40h semanais	Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da juventude, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.
Atribuições	Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;  Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal; monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;



	<p>Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do adolescente/família, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;</p> <p>Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território, responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, coleta primária e relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;</p> <p>Realizar a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; administrar a distribuição do material do escritório e o material pedagógico;</p> <p>Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento da supervisão técnica; emitir relatórios quando solicitado;</p> <p>Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</p> <p>Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;</p> <p>Avaliar o desempenho dos funcionários; coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como com os usuários;</p> <p>Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;</p>
--	--



	<p>Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e o Demonstrativo de Custeio para a UPC em acordo com a legislação vigente; trimestralmente, apresentar a DEAFIN; e</p> <p>Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.</p>
Competências e habilidades	<p>Iniciativa, eficiência e efetividade, comprometimento, criatividade, estabelecimento de metas, planejamento e monitoramento, administração do tempo, pró-atividade e facilidade na comunicação oral e escrita.</p>
	<p>Assistente Técnico II</p>
Carga horária 40 horas semanais	<p>Escolaridade: Escolaridade de nível superior, preferencialmente Assistente Social, para trabalhar com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da juventude.</p>
Atribuições	<p>Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</p> <p>Participar da elaboração do cronograma de visitas domiciliares, para a sensibilização e inclusão dos adolescentes no serviço;</p> <p>Realizar a visita domiciliar e a busca ativa de adolescente na comunidade seguindo as orientações do técnico do CRAS, para as situações que se fizerem necessárias;</p> <p>Fazer entrevista de inclusão do adolescente no serviço e avaliar a</p>

	<p>possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</p> <p>Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CJ; proceder à orientação e encaminhamento aos CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos dos adolescentes e/ou seus familiares;</p> <p>Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual;</p> <p>Realizar mensalmente reunião sistemática com os familiares dos adolescentes que frequentam o serviço para a discussão de temas relevantes;</p> <p>Orientar por meio de reuniões com os familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;</p> <p>Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;</p> <p>Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência, abuso sexual contra o adolescente, consumo de drogas e gravidez;</p> <p>Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem de</p>
--	--

	<p>providências;</p> <p>Organizar e executar ações com os adolescentes e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;</p> <p>Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e também os serviços das demais políticas públicas do território; receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</p> <p>Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</p> <p>Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</p> <p>Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários; monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários;</p> <p>Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento); fazer a convocação dos responsáveis, quando necessário;</p> <p>Substituir o gerente do serviço quando por ele designado.</p>
Competências e habilidades	Comunicação oral e escrita, boa organização, ética, pró atividade
	Técnico Especializado
Carga horária: 40h semanais	Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área da juventude, em programas ou projetos

	<p>sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social</p>
Atribuições	<p>Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</p> <p>Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas; participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;</p> <p>Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência e abuso sexual, maus tratos e gravidez;</p> <p>Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</p> <p>Contatar o usuário no domicílio, quando solicitado; participar das atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária, promover oficinas de esporte/lazer e arte e cultura;</p> <p>Desenvolver atividades socioeducativas com foco nos eixos participação cidadã e convivência social.</p>
Competências e habilidades	<p>Ser dinâmico, responsável, ter comprometimento, ter conhecimento técnico, ser proativo, boa organização, ética, empatia</p>
	<p>Orientador Socioeducativo</p>



Carga horária: 40h semanais	Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área da juventude, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.
Atribuições	<p>Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</p> <p>Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para atividades propostas;</p> <p>Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</p> <p>Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;</p> <p>Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência e abuso sexual, maus tratos e gravidez;</p> <p>Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; contatar o usuário no domicílio, quando solicitado;</p> <p>Participar das atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;</p> <p>Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.</p>

	.
Competências e habilidades	Boa organização, responsabilidade, compromisso, saber ouvir, ser tolerante, ser inovador, criativo, ética, empatia, flexibilidade, dedicação, sigilo.
	Cozinheiro
Carga horária: 40h semanais	Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.
Atribuições	<p>Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições; distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares;</p> <p>Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;</p> <p>Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações; trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral.</p>
Competências e habilidades	Organização, entender pesos e medidas, controle de tempo, demonstrar atenção, ser paciente, trabalhar em equipe, criatividade
	Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral
Carga horária: 40h semanais	Alfabetizado
Atribuições na cozinha	<p>Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</p> <p>Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;</p>

<p>Atribuições na limpeza geral:</p>	<p>Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;</p> <p>Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;</p> <p>Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.</p> <hr/> <p>Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</p> <p>Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.</p>
<p>Competências e habilidades</p>	<p>Proatividade, organização, ser educado e cordial, ser ágil, ser discreto, Gerenciamento do tempo.</p>

**6.9.2 especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:**

**01 Gerente de serviço II**

Terá dedicação na sua atribuição de ser responsável pela gestão dos serviços de Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais, das 08h às 17h horas de segunda a sexta-feira com direito a 1 hora diária de descanso para almoço;

**01 Assistente Técnico II (Psicólogo, Pedagogo ou Assistente Social)**

Terá dedicação na sua atribuição que é de oferecer atenção aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos, de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais destes, sendo que o profissional irá trabalhar das 08h às 17h horas de segunda a sexta-feira com direito a 1 hora diária de descanso para almoço.

**01 Orientador Socioeducativo**

Terá dedicação na sua atribuição de oferecer orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida das 08h às 17h horas de segunda a sexta-feira com direito a 1 hora diária de descanso para almoço;

*Dr*

**01 Técnico especializado**

Terá dedicação na sua atribuição de oferecer orientação social e educativa, com especificidade voltada para oficinas de preparação para o mundo do trabalho, atuação das 08h às 17h de segunda a sexta-feira com direito a 1 hora diária de descanso para almoço;

**02 Agentes Operacionais** terão dedicação na sua atribuição de executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, das 08h às 17h de segunda a sexta-feira com direito a 1 hora diária de descanso para almoço;

**01 Cozinheiro:** Nível médio, com experiência em ações pertinentes à elaboração das refeições, atua das 08h às 17h de segunda a sexta-feira com direito a 1 hora diária de descanso para almoço;

**6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.**

Não se aplica

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

**7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)**

**7.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso:**

Não se aplica.

**7.1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):**  
R\$ 430.910,04 (valor anual)

**7.2.3. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60):** R\$ 2.154.550,20\* (valor total da parceria)

**7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir)**

---

*\*Corrigidos anualmente segundo a legislação vigente*



PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD			
SAS	M'BOI MIRIM		
NOME DA OSC	FUNDAÇÃO JULITA		
NOME FANTASIA	CJ JULITA		
TIPOLOGIA	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
EDITAL			
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO			
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO			
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	-		
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X		
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	-		
RECEITAS			
VALOR MENSAL DE REPASSE		35.909,17	
VALOR DE IPTU		0,00	
VALOR DE ALUGUEL		0,00	
TOTAL DO REPASSE MENSAL		35.909,17	
CONTRAPARTIDAS			
	TIPO	VALOR	
Valor de Contrapartida em BENS		195.390,00	
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS		0	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS		0	
DESPESAS			
ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	21.151,26	0,00	21.151,26
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	13.823,04	934,87	14.757,91
VALOR MENSAL	34.974,30	934,87	35.909,17
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	34.974,30	934,87	35.909,17
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Previsão das Despesas por Custos			
CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	RH - Recursos Humanos	15.871,15
	RE	Encargos Sociais e Trabalhistas	1.761,70
	RE	Fundo Provisionado	3.423,41
	RE	Exames Médicos Admissionais, Demissionais e Periódicos	95,00
	OD	Alimentação	10.000,00
	OD	Material para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	624,00
	OD	Despesas com Concessionárias de Serviços	1.652,92
	OD	Taxas de Serviços Públicos ou exercício de poder de polícia	9,00
	OD	Despesas com aquisição de bens permanentes	50,00
	OD	Material de Escritório e Expediente	156,00
	OD	Material de Higiene e Limpeza	265,20
	OD	Transporte de Usuário, de acordo com as necessidades das ações do	162,50
	OD	Manutenção e Reforma do Imóvel	388,96
	OD	Manutenção e Reparo dos Bens Permanentes	29,00
OD	Outras Despesas decorrentes diretamente das necessidades do Serviço	485,46	
<p>Observações:</p> <p>1 - O <b>CODIGO</b> = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel</p> <p>2 - <b>DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA</b> = descrição relacionada no artigo 7º da Instrução Normativa nº 52/MADS/2018</p>			

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	Contabilidade	
OD	Banda Larga		75,00

Obsevações:  
 1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras";  
 2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 13 da Instrução Normativa nº 51/2010

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever Individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço II	8 às 17 h	40 h	4.445,64
Assistente Técnico II	8 às 17 h	40 h	2.533,18
Técnico Especializado II	8 às 17 h	40 h	2.605,28
Orientador Sócioeducativo	8 às 17 h	40 h	2.165,13
Cozinheira	8 às 17 h	40 h	1.519,00
Agente Operacional	8 às 17 h	40 h	1.365,21
Agente Operacional	8 às 17 h	40 h	1.237,71
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 7			15.871,15

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS - 8%	1.269,69
PIS - 1%	158,71
VT - Vale Transporte - 2,10%	333,30
Exames médicos: admissionais, demissionais e periódicos	95,00
Concessionárias	1.652,92
Alimentação	10.000,00
Materiais para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	624,00
OUTRAS DESPESAS	
a. Taxa de serviços públicos ou exercício de poder de polícia;	9,00
b. Despesa com aquisição de bens permanentes;	50,00
c. Material de escritório e expediente;	156,00
d. Material de higiene e limpeza;	265,20
e. Transporte de usuário, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidades	162,50
f. Manutenção e reforma do imóvel;	388,96
g. Manutenção e reparo dos bens permanentes;	29,00
h. Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, quando o imóvel locado com repasse de	-
i. Despesas condominiais, quando for o caso;	-
j. Outras despesas decorrentes diretamente das necessidades do serviço	485,46

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado			
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO	
15.871,15	21,57%	3.423,41	

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	Equipamentos de informática	87.300,00
B	Equipamentos pedagógicos	78.340,00
B	Equipamentos operacionais	29.750,00

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

7.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 7.3.1. a 7.3.6 para cada despesa rateada)

7.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto):

- A) Concessionárias;
- B) Benefícios;
- C) Encargos sociais;



D) Outras despesas.

7.3.2. Descrição da(s) despesa(s):

A) Contas de energia, água, telefone/dados, gás;

B) Plano odontológico;

C) FGTS, INSS, PIS, IRRF, VT;

D) Locação de impressora, monitoramento/segurança, equipamentos de segurança (contra incêndio), dedetização, higienização de ambientes específicos (ex. caixa d'água), software financeiro, manutenção específicas realizadas por terceiros (mão de obra, materiais e equipamentos), galão de água, produtos de limpeza e conservação, serviço de dados e contabilidade.

7.3.3. Unidades envolvidas:

A) CEI, CCA, CJ, NCI, OSC (Fundação Julita)

B) CEI, CCA, CJ, NCI, OSC (Fundação Julita)

C) CEI, CCA, CJ, NCI, OSC (Fundação Julita)

D) CEI, CCA, CJ, NCI, OSC (Fundação Julita)

7.3.4. Valor total da despesa:

A) R\$ 24.000,00

B) R\$ 3.000,00

C) R\$ 46.000,00

D) R\$ 106.000,00

7.3.5. Valor do rateio por unidade:

Elemento de Despesas	Unidade	Valor Rateado	Percentual
A) Concessionárias;	CEI	10.560,00	44%
	CCA	R\$ 8.640,00	36%
	CJ	R\$ 2.880,00	12%
	NCI	R\$ 1.920,00	8%
B) Benefícios;	CEI	R\$ 1.320,00	44%
	CCA	R\$ 8.640,00	36%
	CJ	R\$ 2.880,00	12%
	NCI	R\$ 1.920,00	8%
C) Encargos sociais	CEI	R\$ 20.240,00	44%
	CCA	R\$ 16.560,00	36%
	CJ	R\$ 5.520,00	12%
	NCI	R\$ 3.3680,00	8%
D) Outras despesas.	CEI	47.033,11	44%
	CCA	R\$ 37.907,28	36%
	CJ	R\$ 12.635,76	12%
	NCI	R\$ 8.423,84	8%

7.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio:

Todas as despesas factíveis de rateio (descritas no item 7.3.2) são calculadas a partir do valor per capita considerando a capacidade de atendimento de cada serviço da organização, sendo eles: CEI 44% (335 atendidos); CCA 36% (270 atendidos); CJ 12% (90 atendidos) e NCI 8% (60 atendidos).

**8 – OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)**

8.1. ( x ) não solicitarei verba de implantação

8.2. ( ) solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$

**9 – CONTRAPARTIDAS (de acordo com o instrumental a seguir)**

 					
DEMOSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS					
SAS		M'BOI MIRIM			
TIPOLOGIA		SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
NOME FANTASIA		CJ JULITA			
EDITAL		Edital de Chamamento Público Nº 391/SMADS/2018			
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO					
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO					
Contrapartida de Bens					
Data	Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/10/18	Computador Desktop	unidade	30	2.500,00	75.000,00
18/10/18	Impressora multifuncional	unidade	2	800,00	1.600,00
18/10/18	Computador Notebook	unidade	3	2.900,00	8.700,00
18/10/18	Microondas	unidade	2	195,00	390,00
18/10/18	Refriqueteira	unidade	2	1.100,00	2.200,00
18/10/18	Geladeira/freenzer	unidade	5	2.500,00	12.500,00
18/10/18	Fogão industrial	unidade	2	2.200,00	4.400,00
18/10/18	Forno industrial	unidade	1	450,00	450,00
18/10/18	Equipamentos de cozinha	conjunto	2	2.000,00	4.000,00



18/10/18	Livros	unidade	11000	3,00	33.000,00
18/10/18	Televisão	unidade	2	1.700,00	3.400,00
18/10/18	Projektor	unidade	1	2.000,00	2.000,00
18/10/18	Carrinho de suporte	unidade	1	29.150,00	29.150,00
18/10/18	Máquina de costura	unidade	12	1.500,00	18.000,00
18/10/18	ventilador	unidade	3	200,00	600,00
TOTAL					195.390,00
<b>Contrapartida de Serviços</b>					
Data	Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL					
<b>Contrapartida de Valores</b>					
Data	Finalidade	Valor			

## 10 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

### 10.1. Parcela única

- 10.1.1. Valor da Verba de Implantação: Não se aplica.
- 10.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$ 195.390,00
- 10.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$ 0,00
- 10.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$ 0,00

**10.2. Parcelas mensais** (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	R\$ 35.909,17	R\$ 0,00	R\$ 16.282,50	R\$ 0,00
2ª	R\$ 35.909,17	R\$ 0,00	R\$ 16.282,50	R\$ 0,00
3ª	R\$ 35.909,17	R\$ 0,00	R\$ 16.282,50	R\$ 0,00
4ª	R\$ 35.909,17	R\$ 0,00	R\$ 16.282,50	R\$ 0,00
5ª	R\$ 35.909,17	R\$ 0,00	R\$ 16.282,50	R\$ 0,00

6ª	R\$ 35.909,17	R\$ 0,00	R\$ 16.282,50	R\$ 0,00
7ª	R\$ 35.909,17	R\$ 0,00	R\$ 16.282,50	R\$ 0,00
8ª	R\$ 35.909,17	R\$ 0,00	R\$ 16.282,50	R\$ 0,00
9ª	R\$ 35.909,17	R\$ 0,00	R\$ 16.282,50	R\$ 0,00
10ª	R\$ 35.909,17	R\$ 0,00	R\$ 16.282,50	R\$ 0,00
11ª	R\$ 35.909,17	R\$ 0,00	R\$ 16.282,50	R\$ 0,00
12ª	R\$ 35.909,17	R\$ 0,00	R\$ 16.282,50	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 430.910,04	R\$ 0,00	xxxxxx	xxxxxx

#### 11 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018

##### **Dimensão: Estrutura física e administrativa**

A) Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

\* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

B) Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em

desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

\* **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

C) Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

\* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

### **Dimensão: Serviços, processos ou atividades**

Indicadores/Parâmetros:

A) Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

\* **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

\* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

\* **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

### **Dimensão: Produtos ou resultados**

Indicadores:

A) Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Inferior a 70%.
- \* INSATISFATÓRIO: 70% a 80%.
- \* SUFICIENTE: Entre 81% e 90%.
- \* SUPERIOR: Maior que 90%.

B) Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS.
- \* INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- \* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- \* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

C) Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.
- \* INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.
- \* SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.
- \* SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.

D) Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado.
- \* INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.



\* **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.

\* **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

### **Dimensão: Recursos humanos**

Indicadores:

A) Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* **SUPERIOR:** Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

B) Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

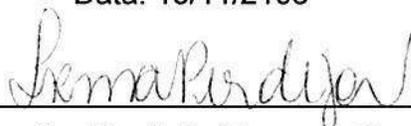
\* **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

\* **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

\* **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

\* **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Data: 13/11/2108



Irma de Vasconcelos Perdigoão Gomes – Diretora Vice Presidente